



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 209/2015
Processo Administrativo nº 2720/2015

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONVÊNIO Nº 089/2015 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E A
ASSOCIAÇÃO JESUS MARIA JOSÉ –
ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA – ASFA DE
BOTUCATU PARA MÚTUA COOPERAÇÃO
TENDO POR OBJETIVO ATENDER IDOSOS EM
SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL.

Pelo presente instrumento de Aditamento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Dr. JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, e de outro lado a entidade **ASSOCIAÇÃO JESUS MARIA JOSÉ – ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA**, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, estabelecida nesta cidade na Rua das Rosas, nº 300- Park Residencial Convivio- Botucatu, inscrita no CNPJ sob nº. 08.708.496-0001-64, neste ato, representada por seu Presidente **PADRE DELAIR SEBASTIÃO CUERVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 12.469.081-6 e inscrita no CPF sob nº. 056.265.928-57, doravante denominada simplesmente **PROPONENTE**, com base no **Processo administrativo nº. 2720/15**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, o recurso previsto na Clausula Quarta fica acrescido de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a ser pago em parcela única.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

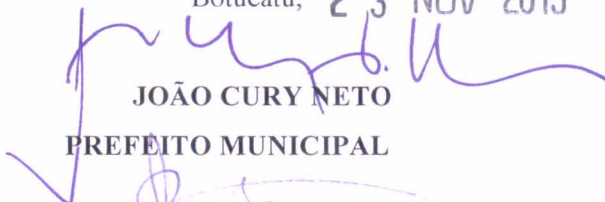
Termo de Aditamento nº 209/2015
Processo Administrativo nº 2720/2015

CLÁUSULA SEGUNDA

4.1 – As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 23 NOV 2015


JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL


PE. DELAIR SEBASTIÃO CUERVA
PRESIDENTE DA ASFA

Testemunhas:

1ª



Eliana C. L. de Camargo
RG: 32.405.391-5
CPF: 219.440.458-99

2ª



Sueli Isabel Tamelini
RG: 9.934.373
CPF: 834.932.638-72